
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº370/SEMAGRIC/2022

Porto Velho-RO, 04 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO do Município de Porto Velho, no uso das suas atribuições legais, dispostas na Lei Complementar nº 648 de 06 de Janeiro de 2017 e Lei Complementar nº760, de 07 de maio de 2019 e Decreto nº8.274/I de 23 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor mencionado abaixo, para conduzir veículos oficiais de acordo com a Lei nº1948 de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”.

Nome	Matrícula/Cargo	CNH/Categoria/Validade
Alcimar Rodrigues da Silva	50542 – Engenheiro Agrônomo	Nº02112850310 – Cat. B Validade: 22/12/2026

Art. 2º – Ao condutor cabe:

I - Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;

II - Preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução do veículo oficial, em especial o controle de tráfego, a ser instituído pela Secretaria.

III - Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas legais vigentes, inclusive ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;

IV - Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso;

V - Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa;

VI – Prestar assistência necessária em caso de acidente;

VII – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO VOLPATO SERBINO

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:D7F2D8FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/11/2022. Edição 3343

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>